



DEMONSTRATIVO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

1. ENTE

Nome:	Prefeitura Municipal de Cubatão / SP	CNPJ:	47.492.806/0001-08
Endereço:	Praça dos Emancipadores	Complemento:	nada a informar
Bairro:	Centro	CEP:	11510-900
Telefone:	(013) 3362-6363	Fax:	(013) 3361-6752
		E-mail:	financas@caixacubatao.sp.gov.br

2. REPRESENTANTE LEGAL DO ENTE

Nome:	MARCIA ROSA DE MENDONÇA SILVA	CPF:	066.086.978-05
Cargo:	Prefeito	Complemento do Cargo:	nada a informar
E-mail:	financas@caixacubatao.sp.gov.br	Data Início de Gestão:	01/01/2009

3. REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL/MUNICÍPIO/UF

Nome:	CAIXA DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CUBATÃO	CNPJ:	47.498.340/0001-58
Endereço:	AVENIDA JOAQUIM MIGUEL COUTO N° 1.000	Complemento:	nada a informar
Bairro:	VILA COUTO	CEP:	11510-010
Telefone:	(013) 3362-6692	Fax:	(013) 3361-6752
		E-mail:	financas@caixacubatao.sp.gov.br

4. REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE GESTORA

Nome:	Adalberto Ferreira da Silva	CPF:	017.916.038-90	Data Início de Gestão:	24/07/2011
Cargo:	Administrador	Complemento do Cargo:	Superintendente		
Telefone:	(013) 3362-6699	Fax:	(013) 3361-6752	E-mail:	adalberto@caixacubatao.sp.gov.br

5. GESTOR DE RECURSOS

Nome:	Adalberto Ferreira da Silva	CPF:	017.916.038-90	Data Início de Gestão:	24/07/2011
Cargo:	Administrador	Complemento do Cargo:	Superintendente		
Telefone:	(013) 3362-6699	Fax:	(013) 3361-6752	E-mail:	adalberto@caixacubatao.sp.gov.br
Entidade Certificadora:	AMBIMA-ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS ENTIDADES DOS MERCADOS FINANCEIRO E DE CAPITAIS			Validade Certificação:	01/07/2014

6. RESPONSÁVEL PELO ENVIO

Nome:	Heloiza dos Santos Rocha Costa	CPF:	060.826.468-78
Telefone:	(013) 3362-6692	Fax:	(013) 3361-6752
		E-mail:	financas@caixacubatao.sp.gov.br

7. DEMONSTRATIVO

Exercício: 2012

Data de envio:

Responsável pela Elaboração da Política de Investimentos: ADALBERTO FERREIRA DA SILVA

CPF: 017.916.038-90

Data da Elaboração: 07/12/2011

Data da ata de aprovação: 07/12/2011

Órgão superior competente: CONSELHO ADMINISTRATIVO

Meta de Rentabilidade dos Investimentos

Indexador: INPC Taxa de Juros: 6,00 %

Divulgação/Publicação: (X) Meio Eletrônico () Impresso

RESUMO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

Alocação dos Recursos/Diversificação	Alocação dos recursos	
	Limite da Resolução %	Estratégia de Alocação %
Renda Fixa - Art. 7º		
Títulos Tesouro Nacional - SELIC - Art. 7º, I, "a"	100,00	0,00
FI 100% títulos TN - Art. 7º, I, "b"	100,00	50,00
Operações Compromissadas - Art. 7º, II	15,00	0,00
FI Renda Fixa/Referenciados RF - Art. 7º, III	80,00	45,00
FI de Renda Fixa - Art. 7º, IV	30,00	15,00
Poupança - Art. 7º, V	20,00	0,00
FI em Direitos Creditórios - Aberto - Art. 7º, VI	15,00	5,00
FI em Direitos Creditórios - Fechado - Art. 7º, VII, "a"	5,00	5,00
FI Renda Fixa "Crédito Privado" - Art. 7º, VII, "b"	5,00	5,00
Renda Variável - Art. 8º		
FI Ações referenciados - Art. 8º, I	30,00	2,00
FI de Índices Referenciados em Ações - Art. 8º, II	20,00	0,00
FI em Ações - Art. 8º, III	15,00	15,00
FI Multimercado - aberto - Art. 8º, IV	5,00	0,00
FI em Participações - fechado - Art. 8º, V	5,00	0,00
FI Imobiliário - cotas negociadas em bolsa - Art. 8º, VI	5,00	3,00
Total		145,00

Declaro que o valor excedido do limite do somatório dos Segmentos "Renda Fixa" e "Renda Variável", está compatível com a Política de Investimentos aprovada pelas instâncias competentes e consolidada neste Demonstrativo, conforme documentos arquivados

Cenário Macroeconômico e Análise Setorial para Investimentos

A presente Política de Investimentos está baseada nas avaliações do cenário econômico para o ano de 2012, tendo-se utilizado, para tanto, dados e cenários constantes do Relatório de Inflação, publicação do Comitê de Política Econômica - COPOM, <http://www4.bcb.gov.br/?RELINF> e o Relatório de Mercado - FOCUS, <http://www4.bcb.gov.br/pec/GCI/PORT/readout/readout.asp>, ambos na página do Banco Central do Brasil.

O Boletim Focus é um informe que relata as projeções do mercado com base em consulta a aproximadamente 100 (cem) instituições financeiras, e é divulgado semanalmente.

Objetivos da gestão

Tem como objetivo estabelecer as diretrizes das aplicações dos recursos garantidores dos pagamentos dos segurados e beneficiários do regime, visando atingir a meta atuarial definida para garantir a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro e atuarial, tendo sempre presentes os princípios da boa governança, da segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência.

A Política de Investimentos tem ainda, como objetivo específico, zelar pela eficiência na condução das operações relativas às aplicações dos recursos, buscando alocar os investimentos em instituições que possuam as seguintes características: solidez patrimonial, experiência positiva no exercício da atividade de administração de grandes volumes de recursos e em ativos de baixo risco.

Para que seja cumprido o objetivo específico e considerando as perspectivas do cenário econômico, a política estabelecerá a modalidade e os limites legais e operacionais, buscando a mais adequada alocação dos ativos, à vista do perfil do passivo no curto, médio e longo prazo, atendendo as normativas da Resolução nº 3922/10 do CMN-Conselho Monetário Nacional.

Estratégia de formação de preços - investimentos e desinvestimentos

Antes das aplicações a gestão deste RPPS terá de ter recebido visita de representante do produto financeiro ofertado para verificação do atendimento a ser recebido, bem como de verificação do enquadramento do produto, seu histórico de rentabilidade, riscos e perspectiva de rentabilidade satisfatória no horizonte econômico esperado.

Todos os ativos e valores mobiliários adquiridos pelo RPPS deverão ser registrados nos Sistemas de Liquidação e Custódia: SELIC, CETIP ou Câmaras de Compensação autorizadas pela CVM. A gestão deste RPPS sempre fará a comparação dos investimentos com a sua meta atuarial para identificar aqueles com rentabilidade insatisfatória, ou inadequação ao cenário econômico, visando possíveis indicações de solicitação de resgate. Para fundos do segmento de Crédito Privado e FIDC fica estabelecido que o fundo tenha nota de classificação de risco, por agência de rating, no mínimo A; sendo que os ativos de emissores privados integrantes da carteira também devem atender a este requisito. Fundos com prazo para conversão de cotas superior a 180 dias não poderão receber aportes.

Realização de Lucros:

Para o segmento de renda fixa e variável o RPPS adotará a estratégia de realizar o lucro excedente a variação do limite por artigo estabelecido para alocação dos recursos. O valor resgatado deverá ser realocado no segmento de renda fixa.

Critérios de Contratação - Administração de carteiras de renda fixa e renda variável

A administração dos recursos do RPPS é realizada internamente. A alocação dos recursos será feita nas modalidades de investimento descrita na SEÇÃO II DOS SEGMENTOS DE APLICAÇÃO E DOS LIMITES, Subseção I - Segmento de Renda Fixa e Subseção II - Segmento de Renda Variável da Resolução 3922/10 do CMN - Conselho Monetário Nacional.

Testes Comparativos e de Avaliação para acompanhamento dos resultados dos gestores e da diversificação da gestão externa dos ativos

O monitoramento da rentabilidade dos fundos e títulos que compõem a carteira do RPPS terá a periodicidade mensal, trimestral, semestral e anual. Por se tratar de gestão própria, dispensa o teste comparativos e de avaliação de gestores.

Observações


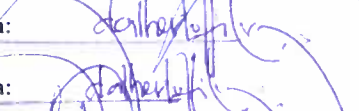
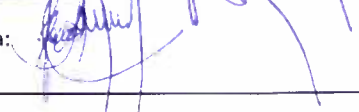
a) Segmento de Renda Fixa

Para o segmento de renda fixa, o benchmark utilizado terá característica híbrida, sendo 50% do IMA-B, 50% da Taxa Selic Over. No entanto, o RPPS poderá rever o benchmark do segmento de renda fixa ao longo do prazo de vigência desta Política de Investimentos.

b) Segmento de Renda Variável

Para o segmento de renda variável, o benchmark utilizado é o IBX. Entretanto, o RPPS poderá rever o benchmark do segmento de renda variável ao longo do prazo de vigência desta Política de Investimentos.

Declaração: A Política de Investimentos completa e a documentação que a suporta, encontra-se à disposição dos órgãos de controle e supervisão competentes

Representante Legal do Ente:	066.086.978-05 - MARCIA ROSA DE MENDONÇA SILVA	Data: 08/12/2011	Assinatura: 
Representante Legal da Unidade Gestora:	017.916.038-90 - Adalberto Ferreira da Silva	Data: 08/12/2011	Assinatura: 
Gestor de Recurso RPPS:	017.916.038-90 - Adalberto Ferreira da Silva	Data: 08/12/2011	Assinatura: 
Responsável:	060.826.468-78 - Heloiza dos Santos Rocha Costa	Data: 08/12/2011	Assinatura: 